



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO – ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

Procedimento de mobilidade na categoria para 2 vagas de Técnico Superior

ATA NÚMERO UM

-----Aos dezasseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, no Conservatório – Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode (adiante designado por Conservatório), da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sito à Avenida Luís de Camões, número um, reuniu o júri constituído pelo Presidente: Carla Patricia Gomes de Freitas Vieira – Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial e Vogais efetivos Filipe José Figueira Alves e Maria Clementina Basílio de Freitas Castro, ambos Técnicos Superiores, para o procedimento de mobilidade na categoria para duas vagas de **Técnico Superior**, em que o aviso será publicado na BEP-RAM, bem como na página oficial do Conservatório, em conformidade com as disposições legais em vigor, a fim de proceder à definição do método de seleção a utilizar e respetivos critérios de avaliação e exclusão, assim como do sistema de classificação final e respetiva fórmula classificativa, para efeitos de elaboração do respetivo aviso.-----

-----Aberta a reunião e discutidos o critério de seleção o júri determinou que: -----

-----O procedimento deverá ser aberto para **candidatos com relação jurídica de emprego público, nomeadamente, contrato de trabalho por tempo indeterminado inseridos na categoria de Técnico Superior**.-----

-----**Condições preferenciais:** O Técnico Superior deverá ter conhecimentos da área/funções de despesa e receita bem como conhecimento do SNC-AP, com Licenciatura nas áreas de gestão/contabilidade e experiência na área de contabilidade pública.-----

-----Mais, determinou que o **método de seleção a utilizar será a entrevista profissional de seleção**, nos seguintes termos: -----

Entrevista Profissional de Seleção (EPS): A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Os fatores a avaliar na entrevista profissional de seleção serão os seguintes: -----

Conhecimentos gerais (15%) – Apreciar os conhecimentos gerais da administração pública; -----

Conhecimentos específicos (35%) – Apreciar os conhecimentos específicos nomeadamente: -----

- Elaboração de processos de despesa; -----
- Excel na ótica do utilizador; -----
- Emissão de pareceres prévios; -----
- Elaboração os processos de pagamentos; -----
- Transferências entre as contas bancárias; -----
- Gerir a receita e todos os processos relacionados com a tesouraria; -----
- Verificação das contas bancárias e caixas; -----
- Elaborar e preparar os processos com vista aos pagamentos; -----
- Elaborar e preparar os processos com vista aos pagamentos devidos a formadores; -----
- Outras Tarefas: Exercer as demais funções que, dentro da sua área funcional, lhe sejam superiormente atribuídas. -----

Motivação (20%): Apreciar o interesse pelo serviço público e as razões da candidatura; -----



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO – ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

Argumentação (10%): Apreciar a organização do pensamento, manifestada através da capacidade de expressão oral, em ambiente de relacionamento interpessoal; -----

Trabalho de Equipa e Cooperação (20%): Apreciar a capacidade de trabalho em equipa. -----

-----Cada um dos fatores indicados para a entrevista profissional de seleção será classificado de acordo com os seguintes níveis: Elevado: vinte valores; Bom: dezasseis valores; Suficiente: doze valores; Reduzido: oito valores; Insuficiente: quatro valores, sendo a valoração de cada parâmetro resultante de votação nominal e por maioria e o resultado obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos fatores a avaliar, de acordo com o documento em anexo que faz parte integrante da presente ata. -----

-----Ordenação final (OF): a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da nota de avaliação final da entrevista profissional de seleção. -----

A falta de comparência dos candidatos ao método de seleção equivale à desistência do concurso. ----

-----Os candidatos admitidos serão convocados através de notificação, por correio eletrónico, onde constará a data, horário e local de realização do método de seleção.-----

-----Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: a lista unitária de ordenação final dos candidatos após homologação será afixada no Conservatório – Escola das Artes da Madeira Eng.º Luiz Peter Clode, Avenida Luís de Camões número um.-----

Motivos de exclusão: São motivos e exclusão do presente procedimento: -----

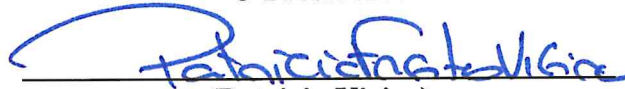
- a) Não possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado-----
- b) Não possuir a categoria de Técnico Superior;-----
- c) A não comparência dos candidatos ao método de seleção que exijam a sua presença-----
- d) A obtenção de uma valoração inferior a nove virgula cinco valores no método de seleção aplicado; -----

Critérios de desempate: -----

Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no número dois do artigo vinte e três da Portaria número quatrocentos e sete barra dois mil e vinte e três de dezasseis de junho. Persistindo as situações de empate aplicar-se-á o critério das condições preferenciais, acima identificadas e persistindo o candidato com mais tempo de serviço na carreira/categoria de Técnico Superior.-----

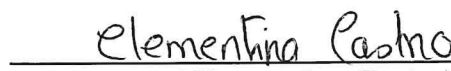
E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Júri. -----

O Presidente


(Patricia Vieira)

OS VOGAIS


(Filipe Alves)


(Clementina Castro)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO – ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

RA
+ *

ANEXO I

Procedimento – mobilidade na categoria – duas vaga para Técnico Superior

FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Fatores	Excelente (20 valores)	Muito Bom (16 valores)	Bom (14 valores)	Suficiente (12 valores)	Reduzido (8 valores)	Insuficiente (4 valores)	%	Avaliação com relevância ponderada
CONHECIMENTOS GERAIS							15	
CONHECIMENTOS ESPECIFICOS							35	
MOTIVAÇÃO							20	
ARGUMENTAÇÃO							10	
TRABALHO DE EQUIPA E COOPERAÇÃO							20	
TOTAL							100	

NOME:

